



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 562, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

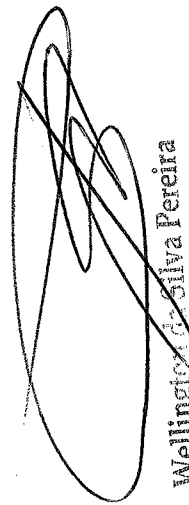
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 03/09/10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 562/DAP, DE 01.09.2010.

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
1421611	HU	ANA KHATHARINA CORREIA DA SILVA PROC.23065.0019491/2010-93	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	04	C	II	04	01.09.2010
1120168	HU	RUBENILDES ERNESTO COSTA PROC.23065.019541/2010-32	TECNICO DE LABORATÓRIO	C	II	16	C	IV	16	01.09.2010
1186520	HU	MARIA JOSE FAUSTINO DAMASCENO PROC.23065.0019669/2010-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	III	08	C	IV	08	02.09.2010
1120234	HU	JEZONITA DE OLIVEIRA COSTA PROC.23065.019547/2010-18	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	D	II	16	D	III	16	01.09.2010


Wellington da Silva Pereira
 Diretor Geral
 Dep. de Administração de Pessoal
DAPIUFAL